

PORTARIA Nº

CRC-CE – 087/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria CRCCE nº 073/2023, para modificar as datas das diligências de fiscalização, a serem realizadas pelas colaboradoras, **Dayana Rogério e Rachel Lima**, com o objetivo do cumprimento do Plano Anual de Fiscalização, junto ao Município de Sobral-CE, para os dias 02 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 24 de abril de 2023.



FELLIPE MATOS GUERRA

PRESIDENTE